



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 202
27 DE OUTUBRO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	TEN CEL QOPM AUGUSTO	CG/CAP
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM MARÇAL	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM SERIQUE	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM ERIKA	CME/RPMONT
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM RICHARD	CPC/20º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM CARNEIRO	CG/FUNSAU
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM MARIA	CG/CCPP
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MESSIAS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM DIEGO	CPRM/29º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM SÉRGIO	CPC/24º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FABIANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM FALCÃO	CG/FUNSAU
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOEPM GENILSON	CG/BANDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM ELADYR	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM HEITOR	CME/BPOT
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA**, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ OPERAÇÃO ESCOLTA DOS VEÍCULOS DA ECT PARA OS LOCAIS DE PROVA E POLICIAMENTO OSTENSIVO DOS LOCAIS DE PROVA

1.FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço corresponde a Fase V do Plano de Segurança da PMPA da Operação ENEM 2017, publicado no Boletim Geral Nº187 de 03 de outubro de 2017, tendo as seguintes finalidades:

- Executar a escolta dos veículos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por ocasião do transporte das provas do ENEM 2017, das Centralizadoras e Distribuidoras para os locais de provas e respectivos recolhimentos dos malotes com cartões resposta.

- Realizar o policiamento ostensivo preventivo nos 830 (oitocentos e trinta) locais de prova distribuídos em 74 municípios, sedes do ENEM 2017 do Estado do Pará.

2.MISSÃO

Promover a segurança do transporte dos malotes de provas do ENEM 2017 nos deslocamentos executados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com destino aos locais de realização do Exame Nacional do Ensino Médio no Estado do Pará.

Executar o policiamento ostensivo preventivo nos 830 (oitocentos e trinta) locais de prova distribuídos em 74 municípios, sedes do ENEM 2017 do Estado do Pará.

3.OBJETIVOS

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará durante as escoltas visando coibir qualquer prática delituosa que venha a interferir na condução do processo ENEM 2017.

Prever policiamento ostensivo preventivo nos locais de prova do ENEM 2017 nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, garantindo a segurança dos participantes e a preservação da ordem pública no decorrer do certame.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO.

Para melhor compreensão dos objetivos desta Ordem de Serviço, o desenvolvimento da operação será realizado em duas tratativas: escolta dos malotes de provas e policiamento ostensivo nos locais de prova.

BOLETIM GERAL N° 202 – 27 OUT 2017

Nesta fase o policial militar comandante da guarnição deverá preencher o formulário de confirmação de escolta (anexo A), junto ao coordenador da CESGRANRIO, responsável pelo local de prova, conforme orientações a seguir:

a) Para cada local de prova deve haver um formulário, que deve ser preenchido e assinado pelo comandante da guarnição que fizer a escolta da entrega dos malotes, assim como por aquele que recolher os cartões resposta;

b) O funcionário da CESGRANRIO responsável pelo local de prova também deve preencher e assinar os campos dos formulários que lhe cabem;

c) O funcionário da CESGRANRIO não precisa ficar com cópia do formulário;

4. 1. CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO

4.1.1. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPC

O Comando de Policiamento da Capital será responsável por 17 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV – CPC								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIA
1º TURNO	17	BELÉM – 8º D Sup.	05 e 12 NOV 17 - 05:30	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME ANEXO B.	05 e 12 NOV 17 - 10:00	34	18	03 DE ALIMENTAÇÃO (ROTA DE MOSQUEIRO)
2º TURNO	17	CFAP.	05 e 12 NOV 17 - 15:30	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME ANEXO B (FINALIZANDO NO 8º D Sup.)	05 e 12 NOV 17 - 22:00	34	18	

OBS 1: 01 (uma) viatura seguirá na rota do 1º Turno para o distrito de Mosqueiro onde permanecerá até a Rota reversa, devendo ser empenhada no policiamento das escolas do citado distrito, no período entre as escoltas. Para fins de antecipação de pagamento de diárias o CPC deve definir antecipadamente a guarnição que fará a escolta de Mosqueiro, que, por sua vez, deve apresentar-se ao Oficial responsável por despachar as viaturas no 8º D SUP com tais ordens.

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

OBS 2: O CPC deverá disponibilizar uma viatura reserva, que deverá se apresentar juntamente com as demais, para cobrir qualquer eventualidade com os veículos responsáveis pelas escoltas.

4.1.2. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPC

O Comando de Policiamento da Capital será responsável pelo policiamento ostensivo em 138 locais de prova distribuídos nos diversos bairros de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPC				
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QTD DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	BELÉM	138	276	276
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	BELÉM	138	276	276
TOTAL			552 PPMM por dia	552 GCJO por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 1.104 (um mil cento e quatorze), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017, será detalhado através de publicação de portaria de DGO com previsão de divisão entre os CPC, CPE, CME, CPA e DGA, conforme as respectivas disponibilidades de efetivo.

4.1.3. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPRM

O Comando de Policiamento da Região Metropolitana será responsável por 14 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV - CPRM								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIA
1º TURNO	14	BELÉM – 8º D Sup.	05 e 12 NOV 17 - 05:30	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES E MARITUBA, CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	28	15	-
2º TURNO	14	CFAP.	05 e 12 NOV 17 - 15:30	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES E MARITUBA, CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 22:00	28	15	-

OBS 1: O CPRM deverá disponibilizar uma viatura reserva, que deverá se apresentar juntamente com as demais, para cobrir qualquer eventualidade com os veículos responsáveis pelas escoltas.

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

4.1.4. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPRM

O Comando de Policiamento da Região Metropolitana será responsável pelo policiamento ostensivo em 95 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPRM				
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	ANANINDEUA	59	118	118
	BENEVIDES	18	36	36
	MARITUBA	18	36	36
	TOTAL	95	190	190
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	ANANINDEUA	59	118	118
	BENEVIDES	18	36	36
	MARITUBA	18	36	36
	TOTAL	95	190	190
TOTAL GERAL CPRM			380 PPMM por dia	380 GCJO por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 760 (setecentas e sessenta), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017, será detalhado através de publicação de portaria de DGO com previsão de divisão entre os CPRM, CPE, CME, CPA e DGA, conforme as respectivas disponibilidades de efetivo.

4.1.5. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR I

O Comando de Policiamento Regional I será responsável por 13 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV – CPR I								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO	DATA/HORA	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
			INÍCIO		TERMINO			
1º TURNO	01	ALENQUER – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	-
	01	ALMEIRIM – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	JURUTI – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	MONTE ALEGRE – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	OBIDOS – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	ORIXIMINA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	06	SANTARÉM – 8º BEC	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	12	06	
	01	PRAINHA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
TOTAL	13	08 MUNICÍPIOS			-	26	13	
	01	ALENQUER – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

2º TURNO	01	ALMEIRIM – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	JURUTI – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	MONTE ALEGRE – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	ÓBIDOS – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	ORIXIMINÁ – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	06	SANTARÉM – 8º BEC	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	12	06
	01	PRAINHA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
TOTAL	13	08 MUNICÍPIOS			-	26	13

4.1.6. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR I

O Comando de Policiamento Regional I será responsável pelo policiamento ostensivo em 73 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR I				
TURNO	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	ALENQUER	03	06	06
	ALMEIRIM	03	06	06
	JURUTI	03	06	06
	MONTE ALEGRE	10	20	20
	ÓBIDOS	05	10	10
	ORIXIMINÁ	05	10	10
	SANTARÉM	42	84	84
	PRAINHA	02	04	04
	TOTAL	73	146	146
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	ALENQUER	03	06	06
	ALMEIRIM	03	06	06
	JURUTI	03	06	06
	MONTE ALEGRE	10	20	20
	ÓBIDOS	05	10	10
	ORIXIMINÁ	05	10	10
	SANTARÉM	42	84	84
	PRAINHA	02	04	04
	TOTAL	73	146	146
TOTAL GERAL CPR I			292 PPM por dia	292 GCJO por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 584 (quinhentas e oitenta e quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional I.

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017**4.1.7. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR II**

O Comando de Policiamento Regional II será responsável por 11 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV – CPR II								
TURNO	QTD ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
1º TURNO	01	CANAÃ DOS CARAJÁS – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	PARAUPEBAS – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE ELDORADO DOS CARAJÁS -CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	03	01	03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	MARABÁ – 23º B Log.	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE ITUPIRANGA - CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	03	01	03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	05	MARABÁ – 23º B Log.	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	10	05	---
	01	PARAUPEBAS – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	RONDON – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	---
TOTAL	11	07 MUNICÍPIOS			-	24	11	06 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
2º TURNO	01	CANAÃ DOS CARAJÁS – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	05	MARABÁ – 23º B Log.	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	10	05	---
	01	PARAUPEBAS – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	RONDON – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	---
TOTAL	09	05 MUNICÍPIOS			-	18	09	---

4.1.8. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR II

O Comando de Policiamento Regional II será responsável pelo policiamento ostensivo em 84 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR II				
TURNO	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	CANAÃ DOS CARAJÁS	06	12	12
	ELDORADO DOS CARAJÁS	03	06	06
	ITUPIRANGA	04	08	08
	MARABÁ	39	78	78
	PARAUPEBAS	23	46	46
	RONDON	05	10	10
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	04	08	08
TOTAL	84	168	168	
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	CANAÃ DOS CARAJÁS	06	12	12
	ELDORADO DOS CARAJÁS	03	06	06
	ITUPIRANGA	04	08	08
	MARABÁ	39	78	78
	PARAUPEBAS	23	46	46
	RONDON	05	10	10
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	04	08	08
TOTAL	84	168	168	
TOTAL GERAL CPR II			336	336

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 672 (seiscentas e setenta e duas), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional II.

4.1.9. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR III

O Comando de Policiamento Regional III será responsável por 12 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV – CPR III								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
1º TURNO	01	BUJARU – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	03	CASTANHAL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	06	03	---
	01	TOMÉ-ACU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE CONCÓRDIA DO PARÁ - CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	CASTANHAL - CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE CURUÇÁ CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	CASTANHAL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE IGARAPÉ AÇU - CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

	01	SANTA IZABEL DO PARÁ – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	CASTANHAL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	TOMÉ-ÁÇU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	SANTA IZABEL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE VIGIA CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
TOTAL	12	10 MUNICÍPIOS			-	24	12	10 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
2º TURNO	01	BUJARU – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	03	CASTANHAL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	06	03	---
	01	SANTA IZABEL DO PARÁ – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	TOMÉ-ÁÇU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
TOTAL	07	05 MUNICÍPIOS			-	14	07	---

4.1.16. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VI

O Comando de Policiamento Regional VI será responsável pelo policiamento ostensivo em 23 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VI				
TURNO	PPOLICIAMENTO DO DIA 05 e 12 de NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	DOM ELISEU	04	08	08
	MÃE DO RIO	07	14	14
	PARAGOMINAS	12	24	24
	TOTAL	23	46	46
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	DOM ELISEU	04	08	08
	MÃE DO RIO	07	14	14
	PARAGOMINAS	12	24	24
	TOTAL	23	46	46
TOTAL GERAL CPR VI			92 por dia	92 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 184 (cento e oitenta e

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17 e 12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional VI.

4.1.17. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR VII

O Comando de Policiamento Regional VII será responsável por 07 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 06 e 12 de NOV – CPR VII								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
1º TURNO	01	BRAGANÇA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE AUGUSTO CORREA CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	02	BRAGANÇA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	---
	02	CAPANEMA - COREEIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	---
	01	CAPITÃO POSSO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	SALINÓPOLIS -CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
TOTAL	07	05 MUNICÍPIOS			-	14	07	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
2º TURNO	02	BRAGANÇA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02	---
	02	CAPANEMA - COREEIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02	---
	01	CAPITÃO POSSO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	SALINÓPOLIS -CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
TOTAL	06	04 MUNICÍPIOS			-	12	06	---

4.1.18. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VII

O Comando de Policiamento Regional VII será responsável pelo policiamento ostensivo em 53 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VII				
TURNO	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 de NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	AUGUSTO CORREA	05	10	10
	BRAGANÇA	17	34	34
	CAPANEMA	15	30	30
	CAPITÃO POÇO	09	18	18

BOLETIM GERAL N° 202 – 27 OUT 2017

2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	SALINÓPOLIS	07	14	14
	TOTAL	53	106	106
	AUGUSTO CORREA	05	10	10
	BRAGANÇA	17	34	34
	CAPANEMA	15	30	30
	CAPITÃO POÇO	09	18	18
	SALINÓPOLIS	07	14	14
TOTAL	53	106	106	
TOTAL GERAL CPR VII			212 por dia	212 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 424 (quatrocentas e vinte e quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional VII.

4.1.19. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR VIII

O Comando de Policiamento Regional VIII será responsável por 05 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 de NOV – CPR VIII								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INICIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
1º TURNO	04	ALTAMIRA – 51 BIS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	08	04	---
	01	URUARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
TOTAL	05	02 MUNICÍPIOS			-	10	05	---
2º TURNO	04	ALTAMIRA – 51 BIS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	08	04	---
	01	URUARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
TOTAL	05	02 MUNICÍPIOS			-	10	05	---

4.1.20. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VIII

O Comando de Policiamento Regional VIII será responsável pelo policiamento ostensivo em 35 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VIII				
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 de NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	ALTAMIRA	31	62	62
	URUARÁ	04	08	08
	TOTAL	35	70	70
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	AUGUSTO CORREA	31	62	62
	BRAGANÇA	04	08	08
	TOTAL	35	70	70
TOTAL GERAL CPR VIII			140 por dia	140 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 280 (duzentas e oitenta), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional VIII.

4.1.21. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR IX

O Comando de Policiamento Regional IX será responsável por 15 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 de NOV – CPR IX								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
1º TURNO	02	ABAETETUBA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	---
	01	ACARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	BAIÃO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	02	BARCARENA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	---
	03	CAMETÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	06	03	---
	01	IGARAPÉ-MIRI - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	LIMOEIRO DO AJURU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	02	MOCAJUBA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	---
	01	MOJU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	OEIRAS DO PARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
TOTAL	15	10 MUNICÍPIOS		-	30	15	---	

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

2º TURNO	02	ABAETETUBA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02	---
	01	ACARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	BAIÃO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	02	BARCARENA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02	---
	03	CAMETÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	06	03	---
	01	IGARAPÉ-MIRI - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	LIMOEIRO DO AJURU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	xx	MOCAJUBA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	XX	XX	---
	xx	MOJU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	XX	XX	---
	01	OEIRAS DO PARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
TOTAL	15	10 MUNICÍPIOS			-	30	15	---

4.1.22. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR IX

O Comando de Policiamento Regional IX será responsável pelo policiamento ostensivo em 108 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR IX				
TURNO	PPOLICIAMENTO DO DIA 05 e 12 de NOV de 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	ABAETETUBA*	22	22	22
	ACARÁ	04	08	08
	BAIÃO	05	10	10
	BARCARENA	16	32	32
	CAMETÁ*	30	16	16
	IGARAPÉ-MIRI*	09	10	10
	LIMOEIRO DO AJURU	05	10	10
	MOCAJUBA*	08	10	10
	MOJU	07	14	14
	OEIRAS DO PARÁ	02	04	04
	TOTAL	108	136	136
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	ABAETETUBA*	22	22	22
	ACARÁ	04	08	08
	BAIÃO	05	10	10
	BARCARENA	16	32	32
	CAMETÁ*	30	16	16

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

	IGARAPÉ-MIRI*	09	10	10
	LIMOEIRO DO AJURU	05	10	10
	MOCAJUBA*	08	10	10
	MOJU	07	14	14
	OEIRAS DO PARÁ	02	04	04
	TOTAL	108	136	136
	TOTAL GERAL CPR IX		272 por dia	272 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 544 (quinhentas e quarenta e quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional IX.

4.1.22.1 REFORÇO NO POICIAMENTO DO CPR IX.

Tendo em vista o elevado número de locais de prova nos municípios de Abaetetuba, Cametá, Igarapé-Miri e Mocajuba, pertencentes a circunscrição do CPR IX, será disponibilizado reforço nos dias de realização das provas do ENEM 17, conforme quadro abaixo:

LOCAL	EFETIVO (DGO)	1º PERÍODO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIÁRIAS
ABAETETUBA	22	05 A 06 de NOV	12 a 13 de NOV	44 COMPLETAS
CAMETÁ	44	04 A 06 de NOV	11 a 13 de NOV	176 COMPLETAS
IGARAPÉ-MIRI	10	05 A 06 de NOV	12 a 13 de NOV	20 COMPLETAS
MOCAJUBA	10	04 A 06 de NOV	11 a 13 de NOV	40 COMPLETAS
TOTAL	86	-----	-----	280 COMPLETAS

4.1.23. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR X

O Comando de Policiamento Regional X será responsável por 04 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

TURNO	QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR X			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	ITAITUBA	10	20	20
	NOVO PROGRESSO	02	04	04
	RURÓPOLIS	02	04	04
	TOTAL	14	28	28
	ITAITUBA	10	20	20
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	NOVO PROGRESSO	02	04	04
	RURÓPOLIS	02	04	04
	TOTAL	14	28	28
	TOTAL GERAL CPR X		56	56

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

4.1.24. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR X

O Comando de Policiamento Regional X será responsável pelo policiamento ostensivo em 14 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR X				
TURNO	POLICIAMENTO DO DIA 05 e 12 de NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	ITAITUBA	10	20	20
	NOVO PROGRESSO	02	04	04
	RURÓPOLIS	02	04	04
	TOTAL	14	28	28
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	ITAITUBA	10	20	20
	NOVO PROGRESSO	02	04	04
	RURÓPOLIS	02	04	04
	TOTAL	14	28	28
TOTAL GERAL CPR X			56	56

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 112 (cento e doze), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional X.

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 112 (cento e doze), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional X.

4.1.25. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR XI

O Comando de Policiamento Regional XI será responsável por 03 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

ESCOLTAS – CPR XI								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
	01	PONTA DE PEDRAS - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	SALVATERRA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

1º TURNO	01	SOURE - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	---
TOTAL	03	03 MUNICÍPIOS			-	06	03	---
2º TURNO	01	PONTA DE PEDRAS - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	SALVATERRA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	SOURE - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	---
TOTAL	03	03 MUNICÍPIOS			-	06	03	---

4.1.26. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR XI

O Comando de Policiamento Regional XI será responsável pelo policiamento ostensivo em 11 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR XI				
TURNO	POLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	PONTA DE PEDRAS	02	04	04
	SALVATERRA	06	12	12
	SOURE	03	06	06
	TOTAL	11	22	22
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	PONTA DE PEDRAS	02	04	04
	SALVATERRA	06	12	12
	SOURE	03	06	06
	TOTAL	11	22	22
TOTAL GERAL CPR XI			44 por dia	44 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 88 (oitenta e oito), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional XI.

4.1.27. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR XII

O Comando de Policiamento Regional XII será responsável por 06 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

ESCOLTAS – CPR XII								
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
1º TURNO	01	ANAJÁS – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	02	BREVES-CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	04	02	---
	01	CURRALINHO – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	PORTEL – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	---
	01	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	---
TOTAL	06	05 MUNICÍPIOS			-	12	05	---
2º TURNO	01	ANAJÁS – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	02	BREVES-CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	04	02	---
	01	CURRALINHO – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	PORTEL – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	---
	01	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	---
TOTAL	05	05 MUNICÍPIOS			-	12	06	---

4.1.26. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR XII

O Comando de Policiamento Regional XII será responsável pelo policiamento ostensivo em 33 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR XII				
TURNO	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 de NOV 17			
	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	ANAJÁS	04	08	08
	BREVES	16	32	32
	CURRALINHO	03	06	06
	PORTEL	07	14	14
	S SEBASTIÃO DA BOA VISTA	03	06	06
	TOTAL	33	66	66
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	ANAJÁS	04	08	08
	BREVES	16	32	32
	CURRALINHO	03	06	06
	PORTEL	07	14	14
	S SEBASTIÃO DA BOA VISTA	03	06	06
	TOTAL	33	66	66
TOTAL GERAL CPR XII			112 por dia	112 por dia

BOLETIM GERAL N° 202 – 27 OUT 2017

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 112 (cento e doze), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional XII.

Obs: Para elaboração das planilhas de diárias, os Colint's deverão atentar-se aos valores de que cada posto ou graduação, para que não encaminhem ao DGO com valores não correspondentes aos reais;

Obs: Os valores das diárias devem seguir, por força de convênio, o correspondente ao Anexo III, do decreto N°71.733 de 18 de janeiro de 1973 (anexo C) alterado pelo Decreto N° 4.307 de 18 de junho de 2002, que regulamenta os valores de diárias destinados aos militares federais, assim como, é essencial que os policiais militares prestem contas das diárias, junto a Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. 2. PERÍODO DA OPERAÇÃO:

Início: 04 NOV 17 (domingo)

Término: 13 NOV 17 (domingo)

4. 4. COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenador Geral do Enem 2017: **CEL QOPM ROCHA.**

- Coordenador de Segurança Estadual do ENEM 2017: **TEN CEL QOPM PEREIRA**

- Coordenador Operacional do Enem 2017 – **MAJ QOPPM TABARANÃ.**

4. 5. UNIFORME: O característico da OPM;

4. 6. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

f.1) Policiamento preventivo:

- OFICIAL: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.

- SUBTEN E SGT: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.

- CB E SD: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

Obs. 01: Os cabos PM e soldados PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

Obs. 02: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

Obs. 03: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

Obs. 04: Os policiais militares que farão escoltas fluviais devem atentar para a segurança individual e coletiva no que diz respeito às regras de transportes marítimos.

4. 7. TRANSPORTE

Os policiais militares envolvidos na operação deverão executar a escolta em viatura policial adequada pertencente a sua respectiva OPM ou fornecida pela ECT. Havendo necessidade de complementação de combustível para a execução da operação, tal demanda administrativa deverá ser encaminhada ao Departamento Geral de Administração – DGA.

5. COMPETE AOS COMANDANTES DAS OPM's:

- Convocar previamente todos os órgãos e instituições envolvidas no processo, bem como aos que podem de alguma forma viabilizar soluções para possíveis incidentes decorrentes no desencadeamento da operação, a exemplo de: ECT; SEURB, Guarda Municipal, Secretarias de Transporte Municipal, DETRAN, Rede Celpa, COSANPA, CBM. De modo que seja estabelecido providências para a instalação dos Centros Integrados de Comando e Controle Regionais - CICCRs nos dias de aplicação de provas, ficando sob Coordenação direta do Comandante de Policiamento Regional, o qual ficara vinculado ao Centro Integrado de Comando e Controle da Região Metropolitana - CICCRM, de Coordenação Geral do DGO;

- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;

- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens;

- Adotar medidas administrativas no sentido de apresentar o efetivo e os meios necessários para o fiel cumprimento das missões, na data e horários estabelecidos, para o policiamento da Operação;

- Orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;

- Instruir seus efetivos sobre a disciplina no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa.

- Os formulários de solicitação de diárias referentes a esta Ordem de Serviço, devem ser remetidas ao DGO, com a maior brevidade possível, para fins de análise de conformidade e remessa a Diretoria de Finanças.

- O Comandante que verificar a necessidade de aquisição de passagens para a movimentação do seu efetivo deve requerer ao DGO, em tempo hábil para os procedimentos administrativos necessários.

- Remeter ao DGO relatório fundamentado ao final da operação, encaminhando todos os formulários de confirmação de escoltas devidamente preenchidos e assinados;

6. DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)

Cabe ao Diretor de Finanças as providências para o pagamento das diárias do efetivo que será empregado na Operação, pela Polícia Militar do Pará, a partir do

levantamento do DGO junto aos COINTs, com a devida deliberação do Sr. Chefe do Estado Maior Geral da PMPA.

7. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)

Cabe ao Diretor de Apoio Logístico as providências no sentido de atender as solicitações de acréscimo de combustível, bem como, de aquisição de passagens e disponibilidade de ônibus para deslocamento do efetivo de reforço, oriundas dos Comandos envolvidos na Operação, a fim de sustentar o deslocamento dos veículos e militares que farão as escoltas.

8. CABE À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Confeccionar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como ocorrências que por ventura venham a existir;

Utilizar as mídias sociais disponíveis para a informação, orientação e divulgação permanentes das ações da Corporação na Operação;

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante o decorrer da Operação ENEM 2017.

9. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

9. 1. DAS DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários e Comandantes de OPM's deverão remeter ao DGO, os formulários de solicitação de diárias para os policiais militares que serão empregados nas ações discriminadas nesta Ordem de Serviço, observando que os valores das diárias deverão estar em conformidade com o Anexo III do Decreto Nº 71.733 de 18 de janeiro de 1973 (anexo C), alterado pelo Decreto Nº 4.307 de 18 de junho de 2002.

Cada policial militar pertencente ao efetivo empregado ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: O formulário de diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

O policial militar que receber diárias referentes a qualquer das fases da Operação ENEM 2017, deve realizar a prestação de contas, individualmente, junto a CPCI, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

10. DAS TELECOMUNICAÇÕES

10. 1. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO:

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos,

passando pelos Comandos locais, pelos Comandos Regionais ou Coordenações locais, para então serem encaminhados ao Chefe do Departamento Geral de Operações.

O Comandante Geral, o Chefe do EMG e o Chefe do DGO - Coordenador Geral da Operação ENEM 2017, mediante o contato ininterrupto com os Comandos Intermediários e Comandantes de OPM's participantes da "OPERAÇÃO ESCOLTA DOS MALOTES DE PROVAS COM DESTINO ÀS CENTRALIZADORAS", deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis:

OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL
CEL PM ROCHA - CH DO DGO	98483-9652	dgopmpa@gmail.com
CEL PM GUSTAVO - ASSIST. DGO	98443-2040	dgopmpa@gmail.com
TEN CEL PM PEREIRA - REPRESSIVO DGO	98521-0831	dgopmpa@gmail.com
MAJ PM TABARANÁ – COORD. OP. ENEM 2017.	98814-7414	dgopmpa@gmail.com

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) **As OPM's envolvidas deverão remeter ao DGO, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da operação, o relatório geral descrevendo o ocorrido durante o policiamento, bem como, as respectivas escalas de serviço e os formulários de confirmação de escolta de todas as rotas sob sua responsabilidade;**

b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Coordenador Operacional do ENEM 2017, MAJ PM TABARANÁ, tel: 98814-7414;

c) Qualquer ocorrência deverá ser encaminhada à Delegacia do município;

d) O armamento, munições, equipamento e acessórios ficará sob a responsabilidade da OPM, devendo observar o uso da Pistola .40 e do colete balístico para todo o efetivo;

e) Qualquer situação de anormalidade que prejudique a segurança da operação deverá ser comunicada imediatamente ao Coordenador Geral da Operação ENEM 2017;

f) Os efetivos deverão estar prontos no local indicado com antecedência de 30 minutos antes do horário previsto;

g) Caso ocorra alteração na escala de serviço após o envio das relações de policiais militares para recebimento das diárias, o PM substituinte não receberá o depósito do valor correspondente, sendo necessária atenção para evitar transtornos posteriores. Portanto, se por algum motivo o policial militar deixar de executar seu serviço durante o ENEM/2017, o mesmo terá 05 (cinco) dias para devolver o valor recebido em conta corrente do convênio firmado entre a PMPA e o INEP, AGÊNCIA:16 74-8 SETOR PÚBLICO BELÉM, Razão Social: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, nome personalizado: CONVÊNIO849438/2017, N° 12.659-4;

h) O Policial Militar não deve fornecer qualquer informação sobre as ações de segurança do certame a imprensa, direcionando as demandas neste sentido para o Comando da Operação de sua circunscrição ou a coordenação do INEP;

i) **O Policial Militar deve ter contato físico com os malotes de provas, devendo apenas fazer a segurança dos agentes da ECT, responsáveis pela condução dos respectivos malotes;**

j) Em caso de necessidade serão expedidos documentos complementares ou retificadores ao presente plano;

12. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

13. ANEXO

A – Formulário de confirmação de escolta

B - Relação de escolas, locais de provas, por municípios envolvidos;

C – Decreto N°71.733 de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto N° 4.307 de 18 de junho de 2002.

14. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico). O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL	01	CHEFE DO DGA	01
CPC, CPRM, CPR'S I ao XII.	14	CME, CPE	02
DAL	01	DF	01
ASSESSORIA DE IMPRENSA	01	AJUDÂNCIA GERAL	01
TOTAL:			22

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de outubro de 2017.
HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ – TEN CEL QOPM
Coordenador de Segurança Estadual do ENEM 2017
(Of. n° 011/2017 – PREV/DGO).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● ESCALA DE SUPERIOR-DE-DIA À PMPA

DATA	1º TURNO (07h às 19h)	2º TURNO (19h às 07h)
01 NOV 2017 (QUA)		MAJ SILVIO / DGO
02 NOV 2017 (QUI)	MAJ JOAQUIM / DPC	MAJ SOUZA / DGA
03 NOV 2017 (SEX)		MAJ IVÉDA / CPL
04 NOV 2017 (SAB)	TC BRASIL / ARQ. GERAL	MAJ CHARLET / MUSEU
05 NOV 2017 (DOM)	MAJ FORMIGOSA / DEI	MAJ CARVALHO / DGA
06 NOV 2017 (SEG)		MAJ MARGARETH / DP
07 NOV 2017 (TER)		TC SARAIVA / ALMOX CENTRAL
08 NOV 2017 (QUA)		MAJ NORAT / DGO
09 NOV 2017 (QUI)		MAJ ADAUTO / CONJUR
10 NOV 2017 (SEX)		TC PAULO ROSA / EMG
11 NOV 2017 (SAB)	TC SIMONETI / DP	MAJ COSTA / EMG
12 NOV 2017 (DOM)	TC ALINE / GAB. EMG	MAJ CARVALHO / DEI
13 NOV 2017 (SEG)		MAJ ARIEL / DAL
14 NOV 2017 (TER)		MAJ DENISE / DF
15 NOV 2017 (QUA)	MAJ IVAN / DF	MAJ MORAES / DPC
16 NOV 2017 (QUI)		MAJ WALDER / APM
17 NOV 2017 (SEX)		MAJ SIROTHEAU / DEI
18 NOV 2017 (SAB)	MAJ SILVA JÚNIOR / AJG	MAJ FABRÍCIO / EMG
19 NOV 2017 (DOM)	MAJ NELSON / EMG	MAJ HEYDER / DAL
20 NOV 2017 (SEG)		MAJ SARAIVA / CPL
21 NOV 2017 (TER)		MAJ ANTÔNIO JÚNIOR / CPCI
22 NOV 2017 (QUA)		MAJ GISELY / EMG
23 NOV 2017 (QUI)		TC RICARDO ANDRÉ / EMG
24 NOV 2017 (SEX)		MAJ ADRIANA NACIF / CIP
25 NOV 2017 (SAB)	TC PEREIRA / DGO	MAJ BORBÉM / CFAP
26 NOV 2017 (DOM)	TC FERNANDA / ASCOM	TC BARBOSA / DGA
27 NOV 2017 (SEG)		MAJ ORLANDINO / DGO
28 NOV 2017 (TER)		TC FIGUEIREDO / FISC. ADM.
29 NOV 2017 (QUA)		MAJ TABARANÁ / DGO
30 NOV 2017 (QUI)		TC DIAS / DGA

OBSERVAÇÕES: 1) A assunção e passagem de serviço devem ser efetivadas no CIOP, nos feriados e fins de semana; nos dias de expediente, observar a Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059/2013; 2) O telefone celular funcional do Superior-de Dia à PMPA e demais materiais, nos dias de expediente, ficarão sob a guarda do Oficial de Dia ao QCG, de quem o Oficial Superior de serviço resgatará; 3) Uniforme: 5º A (Instrução); 4) Os Oficiais Superiores que concorrem à escala deverão informar ao AJUDANTE GERAL DA PMPA, **URGENTEMENTE**, período de férias, **referente ao mês de DEZ/2017, até o dia 15/11/2017**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 5) Por determinação do Sr. Comandante Geral, os Oficiais que não informarem seu período de férias até a confecção da escala, concorrerão a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

● ESCALA DE FISCAL E OFICIAL-DE-DIA AO QCG

DATA	OFICIAL	UNIDADE
01 NOV 2017 (QUA)	TEN MENDONÇA	DAL
02 NOV 2017 (QUI)	CAP MARA	FAS PM
03 NOV 2017 (SEX)	CAP MELO	DP
04 NOV 2017 (SÁB)	TEN WANZELLER	CITEL
05 NOV 2017 (DOM)	CAP COSTA	BANDA DE MÚSICA
06 NOV 2017 (SEG)	CAP SERIQUE	DF
07 NOV 2017 (TER)	CAP GENILSON	BANDA DE MÚSICA
08 NOV 2017 (QUA)	CAP LUZ	FAS PM
09 NOV 2017 (QUI)	TEN MENDONÇA	DAL
10 NOV 2017 (SEX)	CAP MARA	FAS PM
11 NOV 2017 (SÁB)	CAP MELO	DP
12 NOV 2017 (DOM)	TEN WANZELLER	CITEL
13 NOV 2017 (SEG)	CAP COSTA	BANDA DE MÚSICA
14 NOV 2017 (TER)	CAP SERIQUE	DF
15 NOV 2017 (QUA)	CAP GENILSON	BANDA DE MÚSICA

OBSERVAÇÕES: 1) Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço n° 001/2013, publicada no BG N° 134/2013; 2) Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao **AJUDANTE GERAL DA PMPA, urgentemente**, período de férias, referente ao mês de **DEZ/2017, até o dia 15/11/2017**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 3) Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorreram a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **GABINETE DO GOVERNADOR**
DECRETO Nº 1.879, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e do Decreto 1.824, de 28 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renomeia órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA);

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva, visando atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense no município de Santarém,

DECRETA:

Art. 1º **FICA ATIVADA** na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará as seguintes unidades operacionais da Polícia Militar do Pará:

I - 35º Batalhão de Polícia Militar (35º BPM), com sede no município de Santarém, subordinado ao Comando de Policiamento Regional I.

II - 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME), com sede no município de Santarém, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME);

Art. 2º **FICAM ACRESCIDOS** os incisos XX e XXI ao art. 5º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

XX - 35º Batalhão de Polícia Militar (35º BPM), com sede no município de Santarém, subordinado ao Comando de Policiamento Regional I;

XXI - 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME), com sede no município de Santarém, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME).”

Art. 3º As Circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

Art. 4º As Circunscrições dos Pelotões Destacados da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo III deste Decreto, que substituíra o Anexo III do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 1.824, de 28 de agosto de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.485, de 26/10/2017).

ANEXO II CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA

UPO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Palestina, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará e Terra Alta
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves)	Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá e São Sebastião da Boa Vista
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema)	Capanema, Cachoeira do Pirιά, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e São João da Ponta

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí)	Tucuruí e Breu Branco
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena)	Barcarena
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre)	Monte Alegre e Prainha
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Mãe do Rio
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba)	Marituba
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia)	Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém/Mosqueiro
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba)	Abaetetuba e Igarapé-Miri
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança)	Bragança e Tracuateua

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá (a ser ativado)
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu e Tucumã
Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Choque (Belém)	Em todo o território do Estado
Regimento de Polícia Montada (Belém)	Em todo o território do Estado
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Tática (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano-Santa Isabel)	Região Metropolitana de Belém, Santa Isabel e Castanhal
Batalhão de Polícia Ambiental (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Guardas (Belém)	Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia de Eventos (Belém)	Região Metropolitana de Belém
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Benevides)	Benevides (a ser ativada)
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia)	Vigia, Colares e São Caetano de Odivelas
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará)	Acará (a ser ativada)
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião)	Baião (a ser ativada)
6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia)	Tailândia
7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Progresso)	Novo Progresso e a localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)
8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju)	Moju

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá)	São Miguel do Guamá, Irituia, São Domingos do Capim e Santa Maria do Pará
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Pirá
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins
12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná)	Oriximiná, Faro e Terra Santa
13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará)	Uruará e Medicilândia
14ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu)	Tomé-Açu, Bujaru e Concórdia do Pará
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa)	Augusto Corrêa (a ser ativada)
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu)	Anapu
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis)	Rurópolis e Placas
18ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá)	Jacundá e Goianésia do Pará
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu)	Viseu (a ser ativada)
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná)	Muaná e Ponta de Pedras
21ª Companhia Independente de Polícia Militar (Dom Eliseu)	Dom Eliseu e Ulianópolis
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel)	Portel e Melgaço (a ser ativada)
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento)	Novo Repartimento e Pacajá
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga)	Itupiranga (a ser ativada)
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás)	Eldorado dos Carajás (a ser ativada)
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer)	Alenquer
27ª Companhia Independente de Polícia Militar (Almeirim)	Almeirim

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti)	Juruti
29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos)	Óbidos e Curuá
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)	Santana do Araguaia
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte)	Ourilândia do Norte (a ser ativada)
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá)	Afuá e Chaves
Companhia Independente de Polícia Escolar – CIPOE (Belém)	Belém
Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial – CIEPAS (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia Turística – CIPTUR (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia com Cães – CIPC (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente de Polícia Fluvial – CIPFlu (Belém)	Em todo o território do Estado
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá)	Marabá (a ser ativada)
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém)	Santarém
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal)	Castanhal (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira)	Altamira (a ser ativada)
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém)	Santarém (a ser ativada)
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu (a ser ativada)

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)	Parauapebas (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)	Paragominas (a ser ativada)

(Transc. Diário Oficial nº 33.485, de 26/10/2017).

ANEXO III
CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS

PELOTÃO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL / 21º BPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Faro
3º PEL / 18º BPM-CPR I	Prainha
4º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Terra Santa
5º PEL / 35º BPM-CPR I	Belterra
6º PEL / 35º BPM-CPR I	Mojú dos Campos
7º PEL / 29ª CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL / 23º BPM-CPR II	Curionópolis
11º PEL / 4º BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL / 4º BPM-CPR II	Piçarra
13º PEL / 4º BPM-CPR II	Palestina do Pará
14º PEL / 4º BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15º PEL / 4º BPM-CPR II	São João do Araguaia
16º PEL / 4º BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17º PEL / 23º BPM-CPR II	Canaã dos Carajás
18º PEL / 4º BPM-CPR II	Nova Ipixuna
19º PEL / 5º BPM-CPR III	Igarapé-Açu

BOLETIM GERAL N° 202 – 27 OUT 2017

20° PEL / 5° BPM-CPR III	Maracanã
21° PEL / 5° BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22° PEL / 5° BPM-CPR III	Magalhães Barata
23° PEL / 5° BPM-CPR III	Marapanim
24° PEL / 5° BPM-CPR III	Curuçá
25° PEL / 5° BPM-CPR III	São João da Ponta
26° PEL / 5° BPM-CPR III	Terra Alta
27° PEL / 14ª CIPM-CPR III	Bujaru
28° PEL / 12° BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29° PEL / 9ª CIPM-CPR III	Irituia
30° PEL / 9ª CIPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31° PEL / 14ª CIPM-CPR III	Concórdia do Pará
32° PEL / 3ª CIPM-CPR III	Colares
33° PEL / 3ª CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34° PEL / 9º CIPM-CPR III	São Domingos do Capim
35° PEL / 5° BPM-CPR III	Inhangapi
36° PEL / 13° BPM-CPR IV	Breu Branco
37° PEL / 18ª CIPM - CPR IV	Goianésia do Pará
38° PEL / 23ª CIPM - CPR IV	Pacajá
39° PEL / 7° BPM-CPR V	Pau D'Arco
40° PEL / 7° BPM-CPR V	Cumarú do Norte
41° PEL / 22° BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42° PEL / 22° BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43° PEL / 19° BPM - CPR VI	Aurora do Pará
44° PEL / 19° BPM-CPR VI	Mãe do Rio
45° PEL / 19° BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46° PEL / 21ª CIPM-CPR VI	Ulianópolis

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

47º PEL / 1ª CIPM-CPR VII	São João de Pirabas
48º PEL / 1ª CIPM-CPR VII	Santarém Novo
49º PEL / 33º BPM-CPR VII	Tracuateua
50º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piriá
51º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52º PEL / 11º BPM-CPR VII	Santa Luzia do Pará
53º PEL / 11º BPM-CPR VII	Cachoeira do Piriá
54º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55º PEL / 11º BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56º PEL / 11º BPM-CPR VII	Primavera
57º PEL / 11º BPM-CPR VII	Quatipuru
58º PEL / 11º BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59º PEL / 11º BPM-CPR VII	Bonito
60º PEL / 13ª CIPM-CPR VIII	Medicilândia
61º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65º PEL / 32º BPM-CPR IX	Mocajuba
66º PEL / 31º BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67º PEL / 32º BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68º PEL / 32º BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69º PEL / 17ª CIPM-CPR X	Placas
70º PEL / 15º BPM-CPR X	Trairão
71º PEL / 15º BPM-CPR X	Aveiro
72º PEL / 15º BPM-CPR X	Jacareacanga

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

73º PEL / 8º BPM-CPR XI	Salvaterra
74º PEL / 8º BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75º PEL / 8º BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76º PEL / 20ª CIPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77º PEL / 9º BPM-CPR XII	Gurupá
78º PEL / 22ª CIPM-CPR XII	Melgaço
79º PEL / 32ª CIPM - CPR XII	Chaves
80º PEL / 9º BPM-CPR XII	Anajás
81º PEL / 9º BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82º PEL / 9º BPM-CPR XII	Curralinho
83º PEL / 9º BPM-CPR XII	Bagre
84º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Rio Maria
85º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Sapucaia
86º PEL / 36º BPM-CPR XIII	Tucumã
87º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Bannach

(Transc. Diário Oficial nº 33.485, de 26/10/2017).

DECRETO Nº 1.880, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Ativa, denomina e determina circunscrição de Comando Operacional Intermediário na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renombra órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA);

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Comando Operacional Intermediário visando atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense no interior do Estado do Pará, em especial nos municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Xinguara,

DECRETA:

Art. 1º **FICA ATIVADO** na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará o seguinte Comando Operacional Intermediário:

I - Comando de Policiamento Regional XIII (CPR XIII), com sede no município de São Félix do Xingu.

Art. 2º As circunscrições dos Comandos Operacionais Intermediários constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Fica acrescido o inciso IV ao art. 1º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º IV - Comando de Policiamento Regional XIII (CPR XIII), com sede no município de São Félix do Xingu.”

Art. 4º O Anexo I deste Decreto substituirá o Anexo I do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. Art. 5º Fica revogado o § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

Art. 6º Fica alterada a redação do inciso VII do art. 5º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 5º

VII - 36º Batalhão de Polícia Militar (36º BPM), com sede no município de São Félix do Xingu, subordinado ao Comando de Policiamento Regional XIII (CPR XIII / São Félix do Xingu).”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.485, de 26/10/2017).

ANEXO I
CIRCUNSCRIÇÕES DOS COMANDOS OPERACIONAIS INTERMEDIÁRIOS

COINT/Sede	CIRCUNSCRIÇÃO
CPC I (Belém)	Belém, seus distritos e ilhas
CPC II (Belém)	Belém, seus distritos e ilhas

BOLETIM GERAL N° 202 – 27 OUT 2017

CPRM (Marituba)	Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará
CPE (Belém)	Em todo o território do Estado
CME (Belém)	Em todo o território do Estado
CPA (Belém)	Em todo o território do Estado
CPR I	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Mojuí dos Campos, Santarém e Terra Santa
CPR II	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
CPR III	Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé-Açu e Vigia
CPR IV	Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tailândia e Tucuruí
CPR V	Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
CPR VI	Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis
CPR VII	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, São João de Pirabas, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Tracuateua e Viseu
CPR VIII	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu

BOLETIM GERAL N° 202 – 27 OUT 2017

CPR IX	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará
CPR X	Aveiro, Jacareacanga, Itaituba, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Trairão e localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)
CPR XI	Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure
CPR XII	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel e São Sebastião da Boa Vista
CPR XIII	Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Xinguara

(Transc. Diário Oficial nº 33.485, de 26/10/2017).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA N° 016/2017, de 27 de outubro de 2017 – EMG/PMPA

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria nº 15/2017, publicada no BG 198, de 20 de outubro de 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 015/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – EMG/PMPA, publicada no BG 198/2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM MARCOS **VALÉRIO** VALENTE DOS SANTOS, da Capelania; TEN CEL QOSPM **ANA IZABEL** CAMPOS COSTA, do CMS; MAJ QOPM **EDIMAR** MARCELO COELHO DA COSTA, do CIPAS; MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO **SIROTHEAU** CORRÊA RODRIGUES, da DEI; CAP QOPM **VERENA** MAGALHÃES DO NASCIMENTO, da 1ª Seção/EMG; CAP QOSPM **ANA** CAROLINA SILVA DE MIRANDA, do CMS; 1º TEN QCOPM **MARIA ROSA** GEMAQUE LOPES MENDES, do CIPAS; 1º TEN QOSPM **MARCELLE** LOBATO MELO, do FUNSAU; e SD PM **TAIANE** FIGUEIREDO DE ANDRADE LIMA, da ASCOM, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo com vistas a apresentar proposta do serviço multidisciplinar itinerante de atenção à saúde do policial militar da Polícia Militar do Pará”.

“Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 017/2017, de 25 de outubro de 2017 – EMG/PM1

Nomeia Comissão para realizar estudo e aprovar proposta do Manual de Educação Física na PMPA.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025 o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA;

Considerando a imprescindível necessidade de traçar meios de preparação e execução de treinamento para que os policiais militares busquem o desenvolvimento do condicionamento físico, visando a melhoria da saúde, a manutenção da qualidade de vida e o desempenho de suas funções;

Considerando que todas essas ações terão a retaguarda da operacionalização do Plano “Polícia Militar 200 anos”, partindo-se da melhoria da prestação de serviço da Polícia Militar por meio de um grande plano, onde o produto final se traduzirá em ganhos evidenciados por três níveis de indicadores para a Instituição Policial Militar; para a Gestão Política e para a sociedade paraense;

Considerando que o Estado-Maior Geral (EMG) é o órgão de direção geral responsável, perante o Comandante Geral, pela pesquisa em temas relacionados às atividades da Corporação, no tocante às diretrizes e ordens de Comando, em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública e defesa social do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: MAJ QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, do BPA; MAJ QOPM GLAUCO MOURÃO DE **AQUINO**, da CIPFLU; MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO **SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, da DEI; CAP QOPM **VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, do EMG; CAP QOPM CÍNTHYA THEREZA DA COSTA **MILHOMEM BRITO**, da CMG; CB PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA **GASPAR**, do GRAESP; CB PM RG 38161 **DANILO JORGE BARATA BARROS**, do BPA e o SD PM DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**, do 20º BPM, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta do Manual de Educação Física na PMPA.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo fundamentadamente, ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação, que institucionalizará o Manual de Educação Física na PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de outubro de 2017.
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 018/2017, de 25 de outubro de 2017 – EMG/PM1

Nomeia Comissão para realizar estudo e aprovar proposta de Normas Reguladoras para aplicação do Teste de Avaliação Física aos Candidatos das Ações de Formação Continuada na PMPA.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando o disposto no ato da Diretoria de Ensino e Instrução/DEI, que consta no Aditamento ao BG 007 de 10 de janeiro de 2014, que aprovou as Normas Reguladoras para aplicação do Teste de Avaliação Física para a promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos cursos de formação da PMPA;

Considerando a especificidade de avaliação física distinta que exige dos candidatos aos cursos de formação continuada, conforme a particularidade de cada função e determinado objetivo;

Considerando que todas essas ações terão a retaguarda da operacionalização do Plano “Polícia Militar 200 anos”, partindo-se da melhoria da prestação de serviço da Polícia Militar por meio de um grande plano, onde o produto final se traduzirá em ganhos evidenciados por três níveis de indicadores para a Instituição Policial Militar; para a Gestão Política e para a sociedade paraense;

Considerando que o Estado-Maior Geral (EMG) é o órgão de direção geral responsável, perante o Comandante Geral, pela pesquisa em temas relacionados às atividades da Corporação, no tocante às diretrizes e ordens de Comando, em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública e defesa social do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: MAJ QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, do BPA; CAP QOPM **VERENA** MAGALHÃES DO NASCIMENTO, do EMG; 2º SGT PM RG 22685 **SÔNIA** RODRIGUES DE

ARAÚJO, da DEI; 2º SGT PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA **CUNHA**, da CIPFLU; CB PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA **GASPAR**, do GRAESP; e o SD PM DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**, do 20º BPM, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta das Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física aos Candidatos das Ações de Formação Continuada na PMPA.

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação, que servirá para a institucionalização das Normas Reguladoras para a aplicação do Teste de Avaliação Física aos Candidatos das Ações de Formação Continuada na PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de outubro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 019/2017, de 25 de outubro de 2017 – EMG/PM1

Nomeia Comissão para realizar estudo e aprovar proposta de vídeo institucional orientando a correta execução dos exercícios que compõe o Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças da PMPA.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando o disposto na Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, no cap. V, art. 13, inciso III que versa sobre os requisitos para a promoção de Oficial;

Considerando o disposto na Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, no Cap. V, Art. 16, inciso IV, que versa sobre os requisitos para promoção de Praça;

Considerando que para o militar ser considerado apto em qualquer Teste de Aptidão Física (TAF) na Corporação é necessário a correta execução dos exercícios requisitados para a realização do referido Teste;

Considerando que todas essas ações terão a retaguarda da operacionalização do Plano “Polícia Militar 200 anos”, partindo-se da melhoria da prestação de serviço da Polícia Militar por meio de um grande plano, onde o produto final se traduzirá em ganhos evidenciados por três níveis de indicadores para a Instituição Policial Militar; para a Gestão Política e para a sociedade paraense;

Considerando que o Estado-Maior Geral (EMG) é o órgão de direção geral responsável, perante o Comandante Geral, pela pesquisa em temas relacionados às

atividades da Corporação, no tocante às diretrizes e ordens de Comando, em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública e defesa social do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: MAJ QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, do BPA; CAP QOPM **VERENA** MAGALHÃES DO NASCIMENTO, do EMG; 2º SGT PM RG 22685 **SÔNIA** RODRIGUES DE ARAÚJO, da DEI; 2º SGT PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA **CUNHA**, da CIPFLU; CB PM RG 32517 ANTÔNIO **DONATO** CEREJA DE BRITO JÚNIOR, da ASCOM; e o SD PM DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**, do 20º BPM, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta de vídeo institucional orientando a correta execução dos exercícios que compõe o Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças da PMPA.

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação, o qual viabilizará sua implementação, publicação e divulgação nos meios de comunicação da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de outubro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 020/2017, de 25 de outubro de 2017 – EMG/PM1

Nomeia Comissão para realizar estudo e apresentar proposta de Ações de Acolhimento e Assessoramento aos Coint's dos Policiais Militares Inaptos nos Testes de Avaliação Física/TAF na PMPA.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando o disposto na Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, no cap. V, art. 13, inciso III que versa sobre os requisitos para a promoção de Oficial;

Considerando o disposto na Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, no Cap. V, Art. 16, inciso IV, que versa sobre os requisitos para promoção de Praça;

Considerando que a progressão funcional dos policiais militares tem como um dos requisitos indispensáveis a aprovação no Teste de Aptidão Física/TAF;

Considerando que a política de valorização do militar da Corporação preceitua o acolhimento de policiais militares que necessitem de atenção especial no tocante ao seu desenvolvimento nas áreas pessoal, físico, espiritual, profissional e de saúde;

Considerando que todas essas ações terão a retaguarda da operacionalização do Plano “Polícia Militar 200 anos”, partindo-se da melhoria da prestação de serviço da Polícia Militar por meio de um grande plano, onde o produto final se traduzirá em ganhos evidenciados por três níveis de indicadores para a Instituição Policial Militar; para a Gestão Política e para a sociedade paraense;

Considerando que o Estado-Maior Geral (EMG) é o órgão de direção geral responsável, perante o Comandante Geral, pela pesquisa em temas relacionados às atividades da Corporação, no tocante às diretrizes e ordens de Comando, em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública e defesa social do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: MAJ QOPM CLAYDSON CLEY LIMA **FERNANDES**, do 10º BPM; MAJ QOPM MARCO **SIROTHEAU** CORRÊA RODRIGUES, da DEI; CAP QOSPM EVANILDA **LINS** MARTINS, do CMS; CAP QOSPM RICARDO **BRAGA** DE AMORIM, CMS; TEN QOSPM HENRIQUE **MOURA** MONTEIRO, do CSM; CB **ALINE** DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES, da DEI; CB PM TIAGO LUÍS **QUADROS** DA COSTA, do RPMONT; CB PM **SIDNEY** SANTOS BRITO, do 20º BPM; e o SD PM DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**, do 20º BPM, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta de Ações de Acolhimento e Assessoramento aos Coint's dos Policiais Militares Inaptos nos Testes de Avaliação Física na PMPA.

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação, que servirá para a implementação e execução do Programa de Ações de Acolhimento e Assessoramento aos Coint's dos Policiais Militares Inaptos nos Testes de Avaliação Física no âmbito da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de outubro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA N° 1326/2017 – DP/1

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº1.625 de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de **maio/2017** para o mês de **novembro/2017**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2016, exercício

BOLETIM GERAL N° 202 – 27 OUT 2017

ano 2017, a que tem direito o 2º TEN QOPM RG 39221 JOÃO HAILTON ARAÚJO DE **BRITO**, da 1ª CIPM (Salinópolis).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017.

MARCELO CHUVA SIMONETTI – TEN CEL PM RG 16198

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMPA

(Of. nº 796/2017 – DP/1).

PORTARIA N° 3284/2017 – DP/2

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 17614 ÉRCIO DOS SANTOS CRUZ, da CCS/QCG (Icoaraci), no período de 02 NOV a 31 DEZ 2017, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2017104048, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 JAN 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017.

MARCELO CHUVA SIMONETTI – TEN CEL QOPM RG 16198

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMPA

(Of. nº 3029/2017 – DP/2).

PORTARIA N° 2450/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 27063 HÉLIO DIAS MARTINS, do 17º BPM (Xinguara), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 JUN 2007 a 08 JUN 2017.

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

Art. 2º **CONCEDER** a 2º SGT PM RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO, da CCS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 27592 EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, do EMG/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2007 a 31 MAI 2017.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 15726 ALONSO OLIVEIRA, da CCS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 08 MAI 2000 a 07 MAI 2010.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 25517 ANTÔNIO FÁBIO SILVA ARAÚJO, do 8º BPM (Soure), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 6º **CONCEDER** a CB PM RG 32875 VANESSA DE LIMA DANTAS, do FUNSAU (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 32966 JOSÉ NETO LIMA RAMOS, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 31 OUT 2005 a 30 OUT 2015.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 35413 PEDRO GONÇALVES DE BARROS, da 11ª CIPM (Rodon do Pará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 04 AGO 2017, acrescido do tempo de 10 (dez) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 195/2009.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de setembro de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2749/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 2451/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 22013 MARCOS RODRIGUES LIMA, da 7ª CIPM (Novo Progresso), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 06 NOV 2002 a 05 NOV 2012.

BOLETIM GERAL Nº 202 – 27 OUT 2017

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23719 CRISTINEI AMARAL DOS SANTOS, da 16ª CIPM (Anapu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 22318 SILVIO BARBOSA DOS SANTOS, do 17º BPM (Xinguara), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 19834 JAIME OLIVEIRA CARDOSO, do 1º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 33769 ODICLEI DE ALMEIDA MACÊDO, da 7ª CIPM (Novo Progresso), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 35629 SALMO DE MATOS MOTA, do 16º BPM (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 20 JUL 2007, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG nº 169/2012.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 25818 ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA NETO, da DF/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 02 JUN 2006.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 25818 ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA NETO, da DF/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 26815 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOREIRA, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2007 a 31 MAR 2017.

Art. 10. **CONCEDER** ao CB PM RG 28511 EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS, do BPRV (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 1998 a 31 MAIO 2008.

Art. 11. **CONCEDER** ao CB PM RG 32820 DEYVISON CESAR BRAGA DE OLIVEIRA, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 26 DEZ 2005 a 25 DEZ 2015.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 26 de setembro de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2749/2017 – DP/2).

PORTARIA N° 2452/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR**, nos assentamentos do 3º SGT PM RG 14295 AIRTON SEABRA DA PENHA JÚNIOR, do BPA/CPA (Belém), o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 37537 ALDIVAN SOUZA CAETANO, da 16ª CIPM (Anapu), o tempo de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro e faz jus ao acréscimo de 08 (oito) meses por ter servido em guarnição especial, a serem computados no momento de passagem à situação de inatividade, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo Exército Brasileiro.

Art. 3º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 26965 AMARILDO DUARTE PROCÓPIO, do 32º BPM (Cameté) / CPR-IX (Abaetetuba), o tempo de 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo Exército Brasileiro.

Art. 4º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 39471 MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO, do 24º BPM / CPC (Belém), o tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo Comando da Aeronáutica.

Art. 5º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 39539 OFIR DOS SANTOS CORRÊA JÚNIOR, da CIPC (Belém), o tempo de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo Exército Brasileiro.

Art. 6º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 39574 THOMAZ JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS, do RPMONT / CME (Belém), o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo Exército Brasileiro.

Art 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de setembro de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. n° 2704/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº2808/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 13511 JOSÉ SILVA BATISTA, do 23º BPM (Parauapebas), no período de 05 SET 2017 a 04 MAR 2018, referente ao 2º decênio de 15 MAR 1998 a 15 MAR 2008, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2017079364.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de agosto de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2704/2017 – DP/2).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 468- S3ª VCE DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

AÇÃO REVISIONAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 0003724-96.2017.814.0051

REQUERENTE: CB PM RG 33877 ARLISSON MOTA DA SILVA, da 17ª CIPM

REQUERIDO: ANDRYEL ARLISSON SOUSA DA SILVA

Pelo presente informamos a V. Sª que tramita por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca, os seguintes autos: Ação REVISIONAL DE ALIMENTOS/ Processo nº 0003724-96.2017.814.0051, REQUERENTE: ARLISSON MOTA DA SILVA, REQUERIDO: ANDRYEL ARLISSON SOUSA DA SILVA

Informamos ainda que o processo supracitado foi sentenciado determinando a alteração do valor da pensão alimentícia paga pelo requerente ao requerido.

Outrossim solicitamos com urgência que proceda a alteração do desconto da pensão alimentícia para o valor correspondente a 13,5% do salário bruto do requerente (na folha de pagamento), Sr. ARLISSON MOTA DA SILVA, cabo da Polícia Militar em Rurópolis/PA, portador do CPF nº 898868102-97 e do RG nº 33877 PM/PA, que deverão ser pagos/depositados até o dia 10 de cada mês, a título de alimentos em favor do (as) filho(as) ANDRYEL ARLISSON SOUSA DA SILVA.

Informamos que os referidos descontos deverão ser depositados junto ao Banco do Estado – BANPARÁ, conta poupança nº 00607384-0, agencia 003-00, em que é titular o

genitor da criança, Sra. SUELEN DA SILVA SOUSA, brasileira, portadora do CPF n° 910121042-49 e do RG n° 5397236PÇ/PA.

Atenciosamente,

LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarem

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da 17ª CIPM (Rurópolis)** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO**

RECOMENDAÇÃO N° 008/2017 – MP/2ª PJM

CEL PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Assunto: Recomendação n° 008/2017/MP/2ª PJM

Senhor Comandante Geral;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinados com o artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal n° 8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual n° 057/06 e;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o artigo 129, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil que incube ao Ministério Público o Controle Externo da Atividade Policial, compreendido neste contexto a atividade da Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o artigo 40, IX, da Resolução n° 20 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução 164/17 do CNMP, a qual preconiza que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, objetivando

persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o caráter preventivo das medidas expostas na recomendação em tela a serem implementadas pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Pará, objetivando a salvaguarda de interesses, direitos e bens tutelados pelo Ministério Público, conforme dispões o art. 4º da Resolução 164/17 do CNMP.

CONSIDERANDO que a Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA foi criada para atuar em situações de grande relevância e missões de alto risco à integridade física do policial militar no campo de segurança pública.

CONSIDERANDO que durante visita de inspeção extraordinária realizada na Companhia Independente de Operações Especiais no dia 17 de outubro de 2017 ficou constatada a falta de equipamentos essenciais para que os policiais militares incumbidos em combater ações ilícitas de grupos fortemente armados possam atuar de forma eficaz, bem como efetivo insuficiente para implementar das missões atribuídas à OPM em tela.

RECOMENDO A VOSSA EXCELÊNCIA

a) Que seja providenciado a compra de mochilas de 50 litros (preta), mochilas de 50 litros (com camuflado rural), mochilas táticas com camel back (preta), mochilas táticas com camel back (com camuflado rural), lanternas táticas de led, GPS (GARNIN) 64Sc, alicates multiuso, kit de ferramentas para desobstrução de vias e atoleiros, HD externo, Notebooks, VTRs com acessórios de reebok, gaiolas para VTRs e caixas para ferramentas, embarcações com motor 50HP de casco semi rígido (borracha), drones com autonomia de grande porte e baterias sobressalentes, visores termais, visores noturnos, lunetas telescópicas, rádios pequenos com fones Vox, kits de primeiros socorros, barracas de campanha (padrão EB) e o que mais for necessário para o cumprimento da missão da Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA.

b) Que seja aumentado o efetivo militar da Companhia Independente de Operações Especiais, bem como sejam implementadas unidades da OPM em tela nos municípios considerados pólos, a fim de que impliquem no emprego da CIOE sejam efetivadas no mais breve espaço de tempo possível.

c) Que seja divulgado o teor dessa Recomendação a todo o efetivo da Polícia Militar por meio de Boletim Geral, bem como informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público);

d) Fica V. Exa. advertido que em caso de não cumprimento da Recomendação em apreço ensejará em impetração, por parte do Ministério Público, de Ação cabível na esfera do Poder Judiciário.

Belém, 18 de outubro de 2017

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Judiciário

(Of. nº 475/2017/MP/2ª PJM).

DESPACHO

Sigpol nº 2017/105749

Interessado: Ministério Público

1 - Ao Sr. Diretor de Apoio Logístico da PMPA: para análise e manifestação quanto ao item "a", visando subsidiar processo decisório do Sr. Comandante Geral;

2 - Ao Sr. Diretor de Pessoal da PMPA: para análise e manifestação quanto ao item "b" (primeira parte), visando subsidiar processo decisório do Sr. Comandante Geral;

3 - Ao Sr. Chefe do Estado Maior da PMPA: para análise e manifestação quanto ao item "b" (segunda parte), visando subsidiar processo decisório do Sr. Comandante Geral;

4 - Ao Sr. Consultor Chefe: para elaboração de resposta nos termos do item "c", atentando para o prazo;

5 - Ao Sr. Ajudante Geral: para publicação da presente recomendação, e respectivo despacho, em BoletimGeral da Corporação.

Belém, 26 de outubro de 2017.

Emmanuel Queiroz Leão Braga - CEL PM

Comandante Geral da PMPA, em exercício.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento os **Diretores de Apoio Logístico, de Pessoal, Consultor Chefe da PMPA e o Sr. Chefe do Estado Maior da PMPA** e providenciem a respeito.

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1004 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017 – JME

A Sr^a. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria em exercício da JME/PA, comunicou que foi designado o dia 30/10/2017, para audiência admonitória do MAJ PM RG 24935 LUIZ MARIA SILVA JÚNIOR, da AJG, nos autos do Processo nº 0000166-77.2005.8.14.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado para ser citado, no dia 30/10/2017, às 09h30, para a realização do ato processual.

OFICIO Nº 0871 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que o acusado 2º SGT PM RG 21563 ROSIVAN QUEIROZ DOS SANTOS, do 31º BPM (processo nº 0000885-10.2015.814.0200), a enviar posteriormente, os comprovantes de depósitos ao FISP ORIGINAL, conforme determinado na ata de audiência que segue em anexo, bem como apresentar até o dia 10/10/2017 a confirmação do recebimento pelo FISP da transferência bancária enviada a esta Justiça através da petição e ofícios protocolados em 14/06/2017 e 29/08/2017, pois as mesmas não possuem data da transferência bancária e nem confirmação de entrada no FISP.

OFÍCIO Nº 1012 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017 – JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 07/11/2017, às 10h30, para audiência de inquirição das testemunhas SUB TEN PM RG 23536 JOSÉ VALDENES FERNANDES DOS SANTOS, CB PM RG 33817 ROBSON DA SILVA AIRES, ambos do 3º BPM, 2º SGT PM RG 23814 ALDEVIR SOUZA DE LIMA, do 15º BPM, e interrogatório dos acusados 1º SGT PM RG 26494 JOELSON DA SILVA PATRICIO, da 26ª CIPM, e CB PM RG 37860 WILLIAM LIMA BRITO, do 3º BPM, nos autos de Processo nº 0005687-22.2013.814.0200.

Solicitou ainda que apresente naquele foro especial, as testemunhas e os acusados, no dia 07/11/2017, às 10h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1074 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, solicitou a este Comando que apresente no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desse, os militares 2º SGT PM RG 14164 ARTUR SILVA DA FONSECA e CB PM RG 36683 DEIVSON CHAVES BRANDÃO, ambos do 24º BPM, para comparecerem nessa Justiça Militar, para retirarem, mediante nota fiscal, os celulares presentes nos referidos auto de nº 0026957-81.2013.814.0040, que consta como de suas propriedades.

OFÍCIO Nº 1045 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 22/11/2017, às 11h00, para audiência de interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, do 8º BPM, e 3º SGT PM RG 15664 EDIVALDO DA SILVA PEREIRA, da 20ª CIPM, referente ao Processo nº 0001237- 70.2012.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 22/11/2017, às 10h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1049 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 22/11/2017, às 11h00, para audiência de interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG 22195 ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO, do 21º BPM, e CB PM RG 37034 GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA, da CIOE, referente ao Processo nº 0000363- 17.2014.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 23/11/2017, às 10h30, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito.

Informar com urgência à JME/PA, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO / MEM N° 20170456844888 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 – PJ

A Sr^a. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Marituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Juizado, o 3º SGT PM RG 28432 SILVIO CÉSAR ANDRADE ALHEIROS, 3º SGT PM RG 24551 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA e SD PM RG 39259 EMERSON PATRICK OLIVEIRA, todos do 21º BPM, no dia 27/10/2017 às 10h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo n° 00084307020178140133.

OFÍCIO N° 512 DE 28 DE SETEMBRO – PJ

O Sr. SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Diretor da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 23517 MAURÍCIO PINTO DA SILVA, do CIP, e CB PM RG 33285 TIAGO ESTEFANO ANDRADE MENDONÇA, da Cor CPR VI, no dia 27/10/2017 às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 0000272-91.2014.8.14.0501.

OFÍCIO N° 1785 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

A Sr^a. ANNE BEATRIZ LIMA, Analista Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO e CB PM RG 32817 ELIEZER DE ALMEIDA GAIA, ambos do 12º BPM, no dia 27/10/2017 às 09h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo n° 00016702920118140097.

OFÍCIO N° 1180 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO, do 21º BPM, e CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, do Almot. Central, no dia 27/10/2017 às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo n° 00007977520118140097.

OFÍCIO N° 1182 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o MAJ PM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA, da CPR XII, 3º SGT PM RG 18784 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BARBOSA, do 21º BPM, e CB PM RG 34870 JOÃO RAIMUNDO

BRITO DO NASCIMENTO, do BPE, no dia 27/10/2017 às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00007977520118140097.

OFÍCIO Nº 1856 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

A Sr^a. EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 1º SGT PM RG 23551 MARCOS RONALDO PEREIRA e SD PM RG 40709 RENAN PATRICK FERREIRA E SOUSA, ambos do 15º BPM, no dia 27/10/2017 às 11h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00071803820178140024.

OFÍCIO Nº 637 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PJ

O Sr. EWERTON RODRIGUES SAAVEDRA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 36820 FLÁVIA CAROLINE PINTO MONTEIRO e CB PM RG 27625 ELIELSON LAGOIA MACÊDO, ambos do 10º BPM, no dia 27/10/2017 às 11h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00071803820178140024.

OFÍCIO Nº 1181 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 14122 WLADIMIR COELHO DOS SANTOS, do 21º BPM, no dia 27/10/2017 às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00017725120118140097.

OFÍCIO Nº 0487 DE 17 DE OUTUBRO – PJ

A Sr^a. REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegada de Polícia Civil Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia, o SUB TEN PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS, do 6º BPM, no dia 27/10/2017 às 09h, a fim de prestar maiores esclarecimentos acerca dos fatos alegados durante audiência de custódia, realizada no dia 30/07/2017, referente aos Autos do Processo nº 0043/2017.100012-5.

OFÍCIO Nº 1038 DE 06 DE OUTUBRO – PJ

A Sr^a. NADIANA CAVALEIRO DE MACÊDO, Delegada de Polícia Civil/PA/DEAM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia, o CAP PM RG 27286 PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA, do 29º BPM, no dia 27/10/2017 às 16h, a fim de prestar esclarecimentos nos Autos do Inquérito Policial naquela Delegacia da Mulher-DEAM.

OFÍCIO N° 781 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 22045 JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA e SD PM RG 39305 FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ALBERNAS, ambos do 1º BPM, no dia 30/10/2017 às 09h15, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00078785720158140301.

OFÍCIO N° 330 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

A Srª. ANA MARIA FERREIRA REGO NUNES, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 36549 LEANDRO DE SOUSA SANTOS, do BPRV, no dia 30/10/2017 às 10h20, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00024867520168140601.

OFÍCIO N° 921 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

A Srª. IVI LOPES TAVARES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Tomé Açú, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SD PM RG 38705 NATAN DE SOUSA RODRIGUES, do BPCHQ, no dia 30/10/2017 às 10h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00069562620168140060.

OFÍCIO N° 1285 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

O Sr. CESAR LIMA DAGUER, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 23274 JUCICLEI SILVA DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 17904 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA e CB PM RG 34636 DIEGO CORDEIRO SW SOUSA, todos do 21º BPM, no dia 30/10/2017 às 11h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00042632120178140097.

OFÍCIO S/N° DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Sra. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES, CB PM RG 34567 HELTON FERNANDO SILVA DE LIMA e CB PM RG 34696 ROBSON CABRAL COSTA, todos do 20º BPM, no dia 27 de outubro de 2017, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento do Processo nº 0009675-63.2014.814.0201.

OFÍCIO S/N° DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Sra. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG

BOLETIM GERAL N° 202 – 27 OUT 2017

22817 FLÁVIO JOSÉ OLIVEIRA MARQUES, do 6º BPM, CB PM RG 25830 WALDINEY SOUZA SANTOS, do 2º BPM, no dia 27 de outubro de 2017, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento do Processo nº 0014441-29.2013.814.0201.

OFÍCIO N° 953 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Exmº Sr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci-PA, solicitou a este Comando que o CB PM RG 28705 JOSÉ MARCELO DOS SANTOS SOARES, da CIOE, tome ciência dos termos da ação penal e apresente resposta à acusação, **por escrito no prazo de 10 dias**, no Processo nº 0000742-52.2011.814.0201.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

O CEL QOPM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA, da DAL, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir de 13 OUT 2017, para conclusão dos trabalhos do TEAM, de Portaria nº 04/2017 – TEAM/DAL 3, publicada no BG N° 174/2017, conforme solictitação feita por meio do Ofício nº 645/2017 – DAL/3 (Nota nº 006/2017 – DAL/2) (Of. nº 1034/2017 - DAL/1).

ASSINA:

**ERICK FLEMING ROQUE BARRETO - CEL QOPM RG 18048
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA